



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1344

Ji-Paraná (RO), 4 de junho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-251/2012

INTERESSADA: Semad

ASSUNTO: Recarga e manutenção de extintores

Acolho o Parecer Jurídico nº 702/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 053/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste em **Recarga e manutenção de extintores de incêndio**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Antonio Borba Raposo - ME**, no valor total **R\$ 1.210,00** (um mil, duzentos e dez reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1734/2012

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (herbicida)

Acolho o Parecer Jurídico nº 709/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 084/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (herbicida)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Hilgert & Cia Ltda**, no valor total **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4732/2012

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica nos veículos do Conselho Tutelar placas NCJ-8106

Acolho o Parecer Jurídico nº 708/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 085/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica nos veículos do Conselho Tutelar placas NCJ-8106**, conforme Projeto Básico (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Auto Mecânica Sistema Ltda**, no valor total **R\$ 3.687,69** (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 1.133,30** (um mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 575,00** (quinhentos e setenta e cinco reais);

Anexo III – no valor de **R\$ 1.044,39** (um mil e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos);

Anexo IV – no valor de **R\$ 935,00** (novecentos e trinta e cinco reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4769/2012

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (cadeira diretor, cadeira secretária e outros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 109/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 026/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material permanente (cadeira diretor, cadeira secretária e outros)**, conforme Projeto Básico (fls. 05/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **N & N Duarte Ltda-ME**, no valor total **R\$ 7.695,00** (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 5.820,00** (cinco mil, oitocentos e vinte reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 1.875,00** (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5272/2012

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de alimentação em favor de João Victor de Almeida Souza

Acolho o Parecer Jurídico nº 108/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 027/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (alimentação para o paciente João Victor de Alcantara Souza)**, conforme Projeto Básico (fls. 14/16), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total **R\$ 2.698,92** (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7370/2012

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Serviços de Manutenção em veículo UNO

Acolho o Parecer Jurídico nº 704/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 081/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste em **Serviços de Manutenção em veículo UNO**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Jiscap Auto Center Ltda**, no valor total **R\$ 5.239,51** (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 4.279,51** (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7476/2012

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (água mineral e gás de cozinha)

Acolho o Parecer Jurídico nº 706/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 082/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste em **Aquisição de material de consumo (água mineral e gás de cozinha)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Supermercado Sanches Ltda-ME**, no valor total **R\$ 1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7480/2012

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de impressos para o V Congresso Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia

Acolho o Parecer Jurídico nº 707/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 083/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de impressos para o V Congresso Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia**, conforme Projeto Básico (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME**, no valor total **R\$ 1.918,00** (um mil, novecentos e dezoito reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7780/2012

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para Pólo de marcenaria

Acolho o Parecer Jurídico nº 705/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 080/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste em **Aquisição de equipamentos para Pólo de marcenaria**, conforme Projeto Básico (fls. 04/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Express Comércio e Serviços Ltda-ME**, no valor total **R\$ 3.780,00** (três mil, setecentos e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8142/2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Despesa com revisão de viatura oficial (Hilux)

Acolho o Parecer Jurídico nº 701/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 079/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste com **Despesa com revisão de viatura oficial (Hilux)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Auto Mecânica Sistema Ltda**, no valor total **R\$ 2.661,80** (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 2.091,80** (dois mil e noventa e um reais e oitenta centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8405/2012

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças) e serviços para o veículos UNO NCJ-7365

Acolho o Parecer Jurídico nº 109/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 028/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (peças) e serviços para o UNO – placa NCJ 7365**, conforme Projeto Básico (fls. 06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Auto Mecânica Araújo e Marques Ltda-ME**, no valor total **R\$ 5.026,00** (cinco mil e vinte e seis reais), sendo;

Anexo I – no valor de **R\$ 3.711,00** (três mil, setecentos e onze reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 1.315,00** (um mil, trezentos e quinze reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11632/2011

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos) para o paciente Adenir José da Silva; Izabel Maria Moreira da Silva e Miguel

de Souza.

Acolho o Parecer Jurídico nº 72/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 010/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material de Consumo (medicamentos) para o paciente Adenir José da Silva; Izabel Maria Moreira da Silva e Miguel de Souza**, conforme Projeto Básico (fls. 21/23), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Martins Com. de medicamentos Ltda**, no valor total **R\$ 3.510,00** (três mil, quinhentos e dez reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6237-2012

INTERESSADA: Joice Silene Piva

ASSUNTO: Afastamento por 02 (dois) anos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Nos presentes autos a servidora **Joice Silene Piva**, requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no Parecer Jurídico nº 533/PGM/2012, fls. 07/08, **DEFIRO** o presente pleito.

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8474-2012

INTERESSADA: Nely Matter

ASSUNTO: Afastamento por 02 (dois) anos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Nos presentes autos a servidora **Nely Matter**, requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no Parecer Jurídico nº 677/PGM/2012, fls. 12/13, **DEFIRO** o presente pleito.

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9238/2012

INTERESSADA: SEMG/SEMED

ASSUNTO: Construção e instalação de fossa séptica e sumidouros Escola Adão Lamota

Acolho o Parecer Jurídico nº 703/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 044/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Construção e Instalação de Fossa Séptica e sumidouros na Escola Adão Lamota**, conforme Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas (fls. 03/12), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Engeaço Indústria Metálicas e Construções Cíveis Ltda**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.429,39** (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 17368/GAB/PMJP/2012

Autoriza a cessão da servidora municipal Ivonete Rosalina de Queiroz, à Câmara dos Deputados.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Presidente da Câmara dos Deputados – Marco Maia, através do Ofício nº 1195/12/GP,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Ivonete Rosalina de Queiroz**, matrícula nº 12236, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Câmara dos Deputados, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7673/SEMUSA/12.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADORES DE AR)**, no valor estimado de **R\$ 52.925,40 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **19 de Junho de 2012, às 09:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 31 de Maio de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

 <p>Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p> <p>Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social</p>	<p>José de Abreu Bianco Prefeito</p>	<p>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social</p>
	<p>José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito</p>	<p>Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde</p>
	<p>Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete</p>	<p>Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos</p>
	<p>Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município</p>	<p>Luiz Wagner Vigatto Bonilha Secretário de Educação</p>
	<p>Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município</p>	<p>Arnaldo Egidio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico</p>
	<p>Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração</p>	<p>Maceo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo</p>
	<p>Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>Marion Disney da Silva Presidente da EMTU</p>
	<p>Cláudio Lucas de Araújo Secretário de Esporte</p>	<p>Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná</p>
	<p>Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda</p>	<p>Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social</p>

End: Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deacom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

EXTRATOS DA PGM**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****PROCURADORIA-GERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/PGM/2012**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-17389/2011 (DECOM/GAB). O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais de interesse da Administração Municipal, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 87. Valor: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil, quinhentos reais). Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: contados a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5446/2012 (DECOM/GAB). O objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Mensal de Assinatura do Jornal Diário da Amazônia, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 77. Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDÁ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4470/2012 I e II, Apensos n.ºs. 1-2412/2012 e 1-2483/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios Perecíveis, Alimentação Preparada e Lanche), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 333 e 334. Valor: R\$ 3.829,90 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais noventa centavos). Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4470/2012 I e II, Apensos n.ºs. 1-2412/2012 e 1-2483/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios Perecíveis, Alimentação Preparada e Lanche), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 333 e 334. Valor: R\$ 1.536,10 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais dez centavos). Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SCARONE & FIALHO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4470/2012 I e II, Apensos n.ºs. 1-2412/2012 e 1-2483/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios Perecíveis, Alimentação Preparada e Lanche), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 333 e 334. Valor: R\$ 1.099,00 (um mil, noventa e nove reais). Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4470/2012 I e II, Apensos n.ºs. 1-2412/2012 e 1-2483/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios Perecíveis, Alimentação Preparada e Lanche), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 333 e 334. Valor: R\$ 35.924,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais). Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ENGEAÇO INDÚSTRIA METÁLICAS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2020/2012 (SEMG/SEMOSP). O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para Construção de Laboratório Fitoterápico, (2ª (segunda) Etapa), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito de fls. 308. Valor: R\$ 232.664,66 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias; Início: contados a partir da data da Emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 074/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: A A SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Processo Administrativo 1-14816/2011 (SEMAD). Objeto do presente contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, a Contratação de Empresa Especializada em GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 135. Valor: R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil, quinhentos reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados a data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 004/CGM/2012 de fls. 136/144, no Diário Oficial do Município. Início do

Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: C. A DE CAMARGO - ME. Processo Administrativo n.º 1-655/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral), de acordo com a homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 67. Valor: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: E. P. DE ANDRADE IMPRESSOS GRÁFICOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-3022/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para Serviços de Reprografia e Encadernação, de acordo com a homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 37. Valor: R\$ 1.535,00 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4716/2012 (SEMOSP). O objeto da presente é a Locação mensal de 01 (um) Ônibus com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 122. Valor: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil, duzentos reais). Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: E. P. DE ANDRADE IMPRESSOS GRÁFICOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-242/2012 (SEMAD). O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para Serviços de Reprografia e Encadernação, de acordo com a homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 53. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil, reais); Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: L. A. MARTINES - ME. Processo Administrativo n.º 1-242/2012 (SEMAD). O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para Serviços de Reprografia e Encadernação, de acordo com a homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 53. Valor: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: J. RIOS ENGENHARIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6035/2012 (SEMG-SEMOSP). O objeto do presente instrumento é a Pavimentação em Bloco de Concreto Hexagonal da Rua Dos Cajueiros, Trecho entre as Ruas Dos Mineiros e 7 de Setembro, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 102. Valor: R\$ 149.248,77 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos); Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Início do Contrato: contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4547/2012 (SEMOSP). O objeto do presente instrumento é a Locação Mensal de uma retroescavadeira, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 98. Valor: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, duzentos reais). Prazo: 07 (sete) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2332/2012 (SEMED). O objeto do presente instrumento é a Aquisição do Sistema Gerencial de Informações Educacionais - SIASI, de acordo com a homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 46. Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 083/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MONTECCHI E CIA LTDA. Processos Administrativos n.ºs 1-642/2012 (SEMED) 1-4112/2012 (SEMOSP), 1-4531/2012 (SEMFAZ), 1-3965/2012 (GAB) e 1-12641/2011 (SEMAGRI). O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Material de Consumo (Combustível e outros), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 159. Valor: R\$ 1.309,40 (um mil, trezentos e nove reais quarenta centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: contados a data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 005/CGM/2012, fls. 160/167, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 084/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MONTECCHI E CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5559/2012 (SEMOSP). O objeto do presente Contrato é o compromisso

da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Material de Consumo (Óleo Diesel), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 109. Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil, reais); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: contados a data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2012, fls. 110/117, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HOTEL SOL NASCENTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1313/2012 (SEMED). O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem, de acordo com a homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 47. Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais); Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA MURAL LTDA. Processo Administrativo n.º 1-1578/2012 (DECOM/SEMAD). O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para Atualização e Manutenção de Site da Prefeitura, bem como do Site do Diário Oficial do Município, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 79. Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.375,00 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais); Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDÁ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processos Administrativos n.ºs 1-762/2012 e 1-1741/2012 (SEMAS); O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Alimentos Não Perecíveis e Material de Limpeza, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 326/327. Valor: R\$ 19.959,50 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA - ME. Processos Administrativos n.ºs 1-762/2012 e 1-1741/2012 (SEMAS); O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Alimentos Não Perecíveis e Material de Limpeza, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 326/327. Valor: R\$ 22.052,16 (vinte e dois mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processos Administrativos n.ºs 1-762/2012 e 1-1741/2012 (SEMAS); O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Alimentos Não Perecíveis e Material de Limpeza, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 326/327. Valor: R\$ 8.245,80 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processos Administrativos n.ºs 1-762/2012 e 1-1741/2012 (SEMAS); O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Alimentos Não Perecíveis e Material de Limpeza, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 326/327. Valor: R\$ 9.457,35 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos); Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-653/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Não Perecíveis e Material de Limpeza), para atender o Centro de Convivência do Idoso, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 369. Valor: R\$ 11.546,61 (onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-653/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Não Perecíveis e Material de Limpeza), para atender o Centro de Convivência do Idoso, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 369. Valor: R\$ 4.983,87 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDÁ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-1743/2012 (SEMAS); O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Consumo (Alimentos Perecíveis) para atender o Centro de Formação Tecnológico,

conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 194. Valor: R\$ 4.641,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais); Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-1743/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Consumo (Alimentos Perecíveis) para atender o Centro de Formação Tecnológico, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 194. Valor: R\$ 4.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais); Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LOBO & GONÇALVES LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-1743/2012 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Consumo (Alimentos Perecíveis) para atender o Centro de Formação Tecnológico, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 194. Valor: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA. Processo Administrativo nº. 1-961/2012 (SEMAS). O objeto da presente é a Aquisição de Pacote de Mortuária, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 109. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Prazo: é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-5857/2012 (SEMOSP). O objeto do presente instrumento é a Locação mensal de 01 (uma) Pá carregadeira de Pneus com potência de 50 a 65 HP, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 130. Valor: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 098/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-4087/2012 (SEMED). O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Merenda Escolar Contrapartida para os C. M. E. I. S. e para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 175. Valor: R\$ 282.236,30 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais trinta centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2012, fls. 176/184, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 099/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-4087/2012 (SEMED). O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Merenda Escolar Contrapartida para os C. M. E. I. S. e para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 175. Valor: R\$ 26.299,60 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e nove reais sessenta centavos); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 007/CGM/2012, fls. 176/184, no Diário Oficial do Município e assinatura deste instrumento. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo nº. 1-17363/2011 (SEMG/SEMED). O objeto do presente instrumento é a Instalação de Subestação Trifásica no C. M. E. I. JANDINEI CELLA, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 140. Valor: R\$ 49.087,34 (quarenta e nove mil, oitenta e sete reais trinta e quatro centavos); Prazo: 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo nº. 1-9241/2012 (SEMG-SEMUSA). O objeto do presente instrumento é a Reforma do Pronto Socorro do Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 129. Valor: R\$ 39.551,80 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 021/PGM/2012 CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. Processo Administrativo nº. 1-3095/2012 (SEMAS). O CONVENENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com as Leis Municipais n.º 862/1998, 1109/2001 e 1238/2003, repassarão à CONVENIADA, conforme descrito no Projeto Básico e cardápio nutricional às fls. 64/90, Plano de Trabalho Anexo I, II e III, (fls. 07/10), do retro mencionado processo administrativo, REPASSE MDS/FNS e CONTRAPARTIDA, para compra de Gêneros Alimentícios para merenda (lanches e refeições) das pessoas com Deficiência Intelectual e /ou Múltipla do Município de Ji-Paraná/RO, que encontra-se matriculada na Instituição de Educação Especializada Dr. Antonio Lázaro de Moura; Valor: R\$ 34.053,60 (trinta e quatro mil, cinquenta e três reais sessenta centavos), Contrapartida no valor de R\$ 3.405,33 (três mil, quatrocentos e cinco reais trinta e seis centavos), mensal. Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 022/PGM/2012 CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO.

CONVENIADA: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S. A. COM INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo nº. 1-15111/2011 (SEMUSA). Objeto: O Objeto do presente Convênio ora autorizado, é a Execução de Plano de Ação para Controle da Malária – PACM, durante as obras de construção da Linha de Transmissão, conforme art. 2º. Lei Municipal n.º 2247 de 19 de dezembro de 2011. Prazo de vigência do presente instrumento vigorará, enquanto durarem as obras de construção da Linha de Transmissão, prevista para ocorrer em até 18 (dezoito) meses. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 023/PGM/2012 CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO.

CONVENIADA: CARVI - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS. Processo Administrativo nº. 1-8234/2012 (SEMAS). Objeto O CONVENENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2295 de 25 de Abril de 2012, autorizado a celebrar convênio com o Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus – CARVI, para repasse financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais, conforme prevê o artigo 1º. Lei Municipal n.º 2295 de 25 de Abril de 2012. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais; Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 024/PGM/2012 CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ITAPIREMA - SETOR II – APRITA; Processo Administrativo nº. 1-8073/2012 (SEMAGRI). Objeto: O CONVENENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2294 de 23 de Abril de 2012, autorizado a celebrar convênio destinado a promover repasse de recursos financeiros à Associação dos Produtores Rurais da Itapirema – Setor II – APRITA, no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em parcela única, conforme prevê o artigo 1º. Lei Municipal n.º 2294 de 23 de Abril de 2012; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Prazo: 60 (sessenta) dias. Início: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 025/PGM/2012 CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO.

CONVENIADA: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. Processo Administrativo nº. 1-5152/2012 (GAB). O objeto do convênio ora autorizado é o estabelecimento de Cooperação Mútua, entre os partícipes, para fiscalização, autuação e adoção de outras medidas cabíveis, relativas às infrações de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º. 9.503, de 23 de setembro de 1997, no âmbito do Município de Ji-Paraná, que será executada pelo Pelotão de Trânsito do 2º Batalhão da Polícia Militar, conforme artigo 2º da Lei Municipal n.º 2274 de 14 de março de 2012. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 026/PGM/2012 CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ – APAE; Processo Administrativo nº. 1-9494/2012 (SEMED). Objeto: O CONVENENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com as Lei Municipal n.º 1201/2003 e Lei Federal n.º 11947/2009, repassarão à CONVENIADA, conforme descrito no Projeto Básico, Anexo I e II, (fls. 04/07), do retro mencionado processo administrativo, REPASSE os recursos financeiros recebidos do FNDE, à conta do PNAE e à conta do PNAC, às entidades Filantrópicas Escolarizadas, instituindo a Escolarização da Merenda Escolar; Valor: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), sendo da seguinte maneira: PNAEC o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil, quarenta reais), em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), PNAEP o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), em 10 (dez) parcelas no valor de 132,00, PNAEF o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), em 10 (dez) parcelas no valor de 132,00, PNAE-EJA o valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/FC/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATADA: POLOAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1010/018/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL). objeto do presente instrumento é para Serviço Estimativo de Manutenção do Ar Condicionados da Fundação Cultural, conforme homologação de fls. 34. Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/FC/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATADA: HOTEL SOL NASCENTE LTDA - ME., Processo Administrativo nº. 1010/042/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL). O objeto do presente instrumento é para Aquisição de Passagens Terrestres, a fim de suprir as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme homologação às fls. 32. Valor: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/FC/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATADA: LOCSIS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. Processo Administrativo nº. 1010/033/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL). O objeto do presente instrumento é a Locação de Sistema de Informática Automatizado para Gerenciamento de Dados Eletrônicos, para suprir as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme homologação às fls. 98. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 070/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ROGÉRIO ALVES VIAN. Processo Administrativo nº. 1-17917/2010 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel para funcionamento da do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Valor: R\$ 10.040,00 (dez mil, quarenta reais vinte e três centavos), conforme autorização constante às fls. 271. Prazo: até 31 de dezembro de 2012, contados a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO. Processo Administrativo nº. 1-2314/2009 Vol. I e II (SEMAS). O objeto do presente instrumento é a locação de 01 (um) imóvel para Instalação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS. Valor: de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), conforme autorização do Prefeito de fls. 603. Prazo: até 31 de dezembro de 2012, contados a partir da assinatura; Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 324/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Processo Administrativo nº. J. RIOS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Reforma da Escola Pólo Irineu Antonio Dresch. Valor: R\$ 24.724,86 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais oitenta e seis centavos), conforme autorização constante às fls. 291; Prazo: por um período de 30 (trinta) dias; contados 03 (três) dias após a Ordem de reinício Serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 325/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: J. RIOS ENGENHARIA LTDA. Processo Administrativo nº. 1-18380/2011 (SEMG/SEMED). O objeto do presente instrumento é a Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns com a Construção de um Parque Infantil Coberto. Valor: R\$ 10.489,58 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais cinquenta e oito centavos), conforme autorização constante às fls. 272. Prazo: por um período de 30 (trinta) dias, contados 03 (três) dias após a Ordem de reinício Serviços; Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 129/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DE JI-PARANÁ – AVJ. Processo Administrativo nº. 1-2001/2010 VOL. I E II (SEMED); O objeto do presente instrumento é a locação de 01 (um) imóvel para o C.M.E.I Primavera. Valor: R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais), conforme a autorização do Sr. Prefeito de fls. 448; Prazo: por um período de 02 (dois) meses, a partir de 15 de maio de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 036/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-2032/2011 (SEMUSA); O objeto do presente instrumento é a locação mensal de Ônibus para atender ao PASI. Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil trezentos reais), conforme autorização constante às fls. 306; Prazo: por um período de 02 (dois) meses, a serem contados a partir de 14 de maio de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 062/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: FRANCISCO DREFHAL ATIVIDADES AQUÁTICAS - ME. Processo Administrativo nº. 1-18073/2010 (SEMUSA). O objeto do presente instrumento é de contratação de empresa especializada em natação (PAB/PASI) com piscina aquecida para realização e atividade de hidroterapia de 200 (duzentos) idosos. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme autorização constante às fls. 249; Prazo: por um período de 02 (dois) meses, a serem contados a partir de 05 de junho de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 380/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: AGEU SILVESTRE DA SILVA PINTURAS. Processo Administrativo nº. 1-21661/2011 (SEMUSA). O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada em Pintura no Prédio do Hospital Municipal. Valor: R\$ 10.477,23 (dez mil quatrocentos e setenta e sete reais vinte e três centavos), conforme autorização constante às fls. 160; Prazo: por um período de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 21 de maio de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 111/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: E N. & N. DUARTE LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-1473/2011 (SEMUSA). - O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa para prestação de serviços de encadernações e fotocópias (HMJP, Rede Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde, CPS II e PSF. Valor: R\$ 14.232,25 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais vinte e cinco centavos), conforme autorização constante às fls. 394; Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, a serem contados a partir de 31 de maio de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 335/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA,. Processo Administrativo nº. 1-17521/2011 (SEMG/SEMED). O objeto do presente instrumento é a Ampliação de 2 (duas) Salas de Aula no C.M.E.I Pedro Gonçalves. Valor: R\$ 14.492,74 (quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais setenta e quatro centavos), conforme autorização constante às fls. 243; Prazo: por um período de 30 (trinta) dias, a serem contados 12 (doze) dias após a Ordem de reinício Serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 087/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ANTÔNIO BORDA RAPOSO - ME. Processo Administrativo nº. 1-630/2011 (SEMUSA). O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços (confeção de carimbos). Prazo: até 31 de dezembro de 2012, contados a partir de 17 de maio de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 082. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 088/PGM/2011

CONVENIENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADA: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-958/2011 (SEMUSA). O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa estimativa para cobrir despesas com chaveiro. Prazo: até 31 de dezembro de 2012, contados a partir de 17 de maio de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 171. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 017/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: VOX COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP. Processo Administrativo nº. 1-17229/2011 VOL I e II (SEMG/SEMAGRI). O objeto da presente é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para apoio ao Produtor Rural; Prazo: por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de maio de 2012, conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 464. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 018/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: V. C. CONSTRUTORA LTDA. Processo Administrativo nº. 1-13856/2009 (SEMG/SEMOSP). O objeto O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para pavimentação em bloco concreto hexagonal nas ruas do bairro primavera; Prazo: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados à partir de 02 (dois) dias após a Ordem de reinício dos serviços, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 996. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FURQUILHA - APROFUR. Processo Administrativo nº. 11093/2009 (SEMG/SEMAGRI); Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO DE □ 0 1 (UM) ARADO SUBSOLADOR C/ 03 HASTE (tombamento 96354). Prazo: período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, conforme autorização do Prefeito. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

ERRATAS

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-2005/2010 VOL I, II e III (SEMED)

SEGUNDO TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 071/PGM/2010

O objeto do presente instrumento é a locação de veículos (um ônibus e um micro-ônibus), conforme projeto básico de fls. 04/05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA - ME

Em razão da Justificativa apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito às fls. 670, do processo supramencionado, bem como do erro material verificado quanto à digitação do nome da Empresa denominada L. FERREIRA DE SOUZA – ME, no SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n.º. 071/PGM/2010, firmado entre o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ e a Empresa acima citada (fls. 630/631), apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“L. FERREIRA DE SOUZA – ME”

Leia-se:

“EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME”.

Ji-Paraná/RO, 17 de maio de 2012

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-4080/2011 VOL I, II e III (SEMG/SEMOSP)

PRIMEIRO TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 146/PGM/2011

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), Termo de Convênio nº 0157/PCN/2009, Aditivo e Plano de Trabalho (fls. 06/22), Memorial Descritivo (fls. 23/30), Relação de Equipamentos (fls. 18), Relação de Linhas (fls. 20/23), Memória de Cálculo (fls. 24/38), Planilhas e Cronograma Físico-Financeiro (fls. 31/37), Formação e Composição Analítica do BDI (fls. 38/39), Relatório Fotográfico (fls. 40/46), Mapas (fls. 47/50), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e/ou Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Contratante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Contratada: CONSTRULIMPA CONSTRUÇOES E LIMPEZA LTDA

Em razão do erro material verificado quanto à digitação da DATA DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n.º. 146/PGM/2011, firmado entre o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ e a Empresa CONSTRULIMPA CONSTRUÇOES E LIMPEZA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“Ji-Paraná, 11 de Janeiro de 2012..”

Leia-se:

“Ji-Paraná, 09 de Janeiro de 2012”.

Ji-Paraná/RO, 09 de maio de 2012.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-21697/2010 (FPS)

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR PRORROGAÇÃO DE

PRAZO AO CONTRATO N.º 001/FPS/PGM/2011

O presente termo de prorrogação de prazo e valor, motivado pelo contratante, atende ao descrito no referido processo administrativo que tem como objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em contabilidade adequação do Sistema Previdenciário, conforme especificado no projeto básico e anexo fls. 04/05 do processo administrativo nº 1-21697/2010 (F.P.S. – Fundo de Previdência Social).

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Contratada: COSTA & LIMA LTDA

Em razão do erro material verificado quanto à digitação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: AO CONVÊNIO n.º. 001/FPS/PGM/2011, firmado entre o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ e a Empresa COSTA & LIMA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 001/FPS/PGM/2011, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de janeiro de 2012.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 001/FPS/PGM/2011, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2012.”

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2012.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-18905/2010 (FPS)

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 002/FPS/PGM/2011.

O presente termo de prorrogação de prazo e valor, motivado pelo contratante, atende ao descrito no referido processo administrativo que tem como objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de software em gestão previdenciária, conforme especificado no projeto básico fls. 04/07 do processo administrativo nº 1-18905/2010 (F.P.S. – Fundo de Previdência Social).

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Contratada: C & V ACESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Em razão do erro material verificado quanto à digitação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: AO CONVÊNIO n.º. 001/FPS/PGM/2011, firmado entre o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ e a Empresa C & V ACESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 002/FPS/PGM/2011, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de janeiro de 2012.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 002/FPS/PGM/2011, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2012.”

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2012.

Ji-Paraná, 1º. de junho de 2012.

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional

- Executivo
- Endereços
- Escolas Municipais
- Postos de Saúde
- Telefones Úteis
- Canal da Imprensa
- Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná

- História
- Como Chegar
- Turismo
- Galeria de Imagens

Notícias

- Ação Social
- Administração
- Agricultura
- Artigo
- Comunicados
- Cultura e lazer
- Decretos
- Defesa Civil
- Desenvolvimento econômico
- Educação
- Esporte
- Fazenda
- Gabinete
- Homenagens
- Meio Ambiente
- Nota Oficial
- Obras
- Retrospectiva 2009
- Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:33hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaque

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 133/2009
- ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- IMOBILIÁRIO
e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- OUIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres 12 Imagens
- Curso de Libras 12 Imagens
- 1ª Festa do Açaí 44 Imagens
- Carnaval dos Idosos 22 Imagens
- Pit stop contra violência 12 Imagens

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br